



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 16311/2020 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Senhor Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de **nº 1095290** – Denúncia, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Exa. para que, no **prazo de 02 (dois) dias**, envie cópia dos documentos relativos às fases interna e externa do Pregão Presencial nº 011/2020, e do instrumento contratual, se for o caso.

Na oportunidade V. Exa. poderá apresentar esclarecimentos e justificativas que entender pertinentes, e, para tanto, encaminho-lhe em anexo cópia da petição da Denúncia.

Cientifico-lhe que o descumprimento desta intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Informo-lhe que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(Assinado eletronicamente)

Exmo. Sr.
Lucas Coelho Ferreira
Prefeito do Município de Caeté